



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES

O **MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, com sede na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, IRATI/SC, CEP: 89.856-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, portador do CPF n. 02[REDACTED]00, e do outro lado e a empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, com sede na Rua Santa Cruz do Sul, nº374, bairro Veneza, Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.094.629/0034-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **FERNANDO RISSI**, inscrito no CPF sob o nº 0[REDACTED]-78 e **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, inscrita no CPF sob o nº 0[REDACTED]-83, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo de Licitação Nº. 143/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023, homologado em 05/01/2024**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto deste contrato é a prorrogação de prazo até 31/01/2026, conforme solicitação, e parecer jurídico em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Fica acrescido o percentual de 4,71%, conforme cláusulas contratuais e índice oficial determinado pelo decreto municipal 008/2025.

CLAUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

IRATI/SC, 24 de janeiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

FERNANDO RISSI
CONTRATADO

VANDRA MARIA D'AGOSTINI
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

DIONATAN Z. NOLASCO
MAT. 14.238/01